



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Executiva de Administração

DECRETO Nº 12.164/2021

Concede aposentadoria ao servidor público municipal **ROMILTON ALVES DE ASSIS**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida aposentadoria voluntária integral, ao servidor **ROMILTON ALVES DE ASSIS**, no cargo estatutário de Operador de Máquinas e Equipamentos Pesados, Padrão F, Referência XV, com base no art. 3º da EC 47/2005, com proventos iguais à última remuneração e paridade, como consta do Processo Administrativo nº 0934/2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de 01 de abril de 2021. Revogam-se as disposições em contrário.

Alegre (ES), 05 de abril de 2021.


NEMROD EMERICK
Prefeito Municipal


WAGNER DE PINHO PIRES
Secretário Executivo de Administração


JACQUELINE OLIVEIRA DA SILVA
Diretora Executiva do IPASMA